16 a 29 e 55 a 72/2012

Prot. 3565/2012 - 29.03 8.16

27-03

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GRAÇA JALES Rec of 139/2012

PROCESSO DE VOTAÇÃO

1º Turno - Data ___/___/___

( ) APROVADO ( ) REJEITADO

2º Turno - Data ___/___/___

( ) APROVADO ( ) REJEITADO

Turno Unico Data 29/03/12

(X) APROVADO ( ) REJEITADO

Presidente

REQUERIMENTO N.º 16 /2012
VERSÃO : Cumprimento da Lei Complementar nº 63/2009
AUTORIA : Vereadora Graça Jales
REQUERIDO : Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paracatu solicitando providências para cumprimento da Lei Complementar nº 63/2009, em especial o dispositivo (art.149 ao art.160) que institui normas de posturas e atividades urbanas para o Município de Paracatu (Lei em anexo).

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012

VEREADORA GRAÇA JALES

Câmara de Paracatu/MG 27/FEV/2012 16:31 000057

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.

Paracatu (MG) 06/06/12

Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031